

# Congresso justifica o pagamento de diária extra a funcionários

Brasília — Enquanto o Congresso permanecer em atividade, todos os seus servidores deverão estar disponíveis para atenderem a solicitação dos parlamentares ou desenvolverem trabalhos de apoio e que redundem no bom funcionamento da Casa. Essa é a justificativa que o próprio Congresso dá para pagar aos servidores o adicional por sessão extraordinária. O pagamento é feito a quem assina o ponto do dia.

Acompanhando a orientação de que enquanto o Congresso funciona todo o funcionalismo fica numa espécie de plantão, os ônibus que fazem o transporte gratuito dos funcionários só saem para o seu destino 15 minutos depois de encerrados os trabalhos legislativos, seja às 19h30min, ou de madrugada, nos casos excepcionais de votações que se prolonguem noite adentro, como ocorreu ontem.

Funcionários da Câmara, entretanto, admitem que nem todos aguardam o final da sessão para deixar o prédio e que esta determinação atinge em grande maioria os funcionários menos graduados.

— Claro que uns trabalham muito e outros quase nada — conclui uma funcionária da Diretoria da Câmara.

A determinação justa, portanto, é aplicada injustamente no caso dos que não cumprem o horário extraordinário, mas, pelo simples fato de terem assinado o ponto do dia, têm direito ao adicional por sessão extraordinária.

— Se eu morresse e voltasse, escolheria a Câmara para trabalhar novamente — depõe o Assistente Legislativo, Conceição José Macedo, há 17 anos funcionário da Casa.

Macedo, por duas vezes, fez parte da Diretoria da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados (Ascade), criada em 1972. A entidade, atualmente, conta com 1 mil 450 associados — e segundo seu atual presidente, Valmásio Nunes Aragão, “é basicamente mantida pela generosidade da diretoria da Câmara”. Os associados pagam a irrisória quantia de Cr\$ 16 mil 70 mensais, insuficiente para manter a sede de 8 mil metros quadrados na Entrequadra Sul 609-610.

Esta sede tem três piscinas — uma de 25mx12m, para adultos, e duas menores para crianças — um ginásio coberto, academia de ginástica, sauna, bar e salão de festas. Cuidam da sua manutenção 23 funcionários e a generosidade da administração da Câmara é tamanha que, mesmo sem pensar em aumentar a taxa mensal dos associados, a atual diretoria da Ascade sonha com a construção de sua sede campestre, que já tem, inclusive, um terreno de 20 mil 450 m<sup>2</sup>, no Lago Sul.

O Senado também tem sua associação de funcionários — Assefe — que, como a Ascade, dispõe de sede social própria e tem a vantagem de oferecer aos seus funcionários serviços de creche.

Todos os funcionários do Congresso — Câmara, Senado, Prodases e Gráfica — podem ainda, como os jornalistas credenciados, freqüentar o Clube do Congresso (dos parlamentares) e têm direito ao uso dos ambulatórios médicos das duas Casas. Os estatutários — a maioria — não têm direito ao 13º salário. Mas, religiosamente, recebem em dezembro o que chamam de natalina ou castanhas, uma gratificação que corresponde a trinta diárias adicionais, ou seja, um salário extra. Na prática, o 13º salário.